

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2109

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - **PORTARIA**



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

R. SEN GEORGINO AVELINO, 601 – CENTRO – SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.

EMAIL: CÂMARA.SJC10@GMAIL.COM

CNPJ: 08.712.259/0001-77

FONE/FAX (84) 3294-2334/3294-2468

Portaria nº. 28/2025-GP

Dispõe sobre a suspensão de todos os contratos administrativos firmados pela Câmara Municipal de São José do Campestre/RN

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, visando o aprimoramento da organização administrativa, como imperativo para funcionamento do poder Legislativo Local

CONSIDERANDO a decisão judicial exarada nos autos do Processo nº. 0800005-47.2025.8.20.5153, que determinou a realização de nova eleição para composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Jose do Campestre/RN;

CONSIDERANDO que no dia 27 de fevereiro de 2025 foi realizada eleição para compor a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Jose do Campestre/RN;

CONDIERANDO a inexistência de transição administrativa, necessitando ainda de levantamento do acervo documental deixado na Câmara;

CONDERANDO a inexistência de informações acerca dos contratos administrativos eventualmente firmados pela Câmara Municipal e ainda vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER preventivamente pelo prazo de 30 (dias) todos os contratos administrativos firmados pela Câmara Municipal através da Mesa Diretora empossada indevidamente em 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - DETERMINAR A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO para averiguar a validade das eventuais contrações e decidir acerca de suas continuidades.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2109



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

R. SEN GEORGINO AVELINO, 601 – CENTRO – SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.

EMAIL: CÂMARA.SJC10@GMAIL.COM

CNPJ: 08.712.259/0001-77

FONE/FAX (84) 3294-2334/3294-2468

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 28/02/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala dos Despachos, Palácio José Matias de Araújo, Câmara Municipal de São José do Campestre/RN em 10 de março de 2025.



MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN

Publicado por:
MARCIA NELO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 36838282